



JOCG

Ano 2023 • Edição

1235

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com base na legislação vigente, torna público extrato de ajuste de contas e reconhecimento de dívida.

PARTES: Município de Campo Grande/RN e LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, que tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, relativo ao pagamento pela aquisição dos produtos descritos na NF-e 000.000.347-Série 001, no valor de R\$ 17.031,30 (dezesete mil, trinta e um reais e trinta centavos), tendo tais materiais sido efetivamente entregues pela empresa LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme consta nos autos do processo indenizatório.

Valor Total: R\$ 17.031,30 (dezesete mil, trinta e um reais e trinta centavos).

Campo Grande/RN, 25 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Luiza Vieira
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ronaldo Luciano de Queiroz
Representante da LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com base na legislação vigente, torna público extrato de ajuste de contas e reconhecimento de dívida.

PARTES: Município de Campo Grande/RN e LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, que tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, relativo ao pagamento pela aquisição dos produtos descritos na NF-e 000.000.346-Série 001, no valor de 13.196,72 (treze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), tendo tais materiais sido efetivamente entregues pela empresa LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme consta nos autos do processo indenizatório.

Valor Total: 13.196,72 (treze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

Campo Grande/RN, 25 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Francisco Fernandes Pimenta Neto
Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Ronaldo Luciano de Queiroz
Representante da LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a empresa R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA foi contratada pelo Município de Campo Grande (Contrato Administrativo nº 2020139), através da Tomada de Preço nº 002/2020, para execução da pavimentação à paralelepípedo das Ruas: Vereador Ronaldo Valência, Projetada B (Trecho I), Maria Idalia de Souza e Trecho da Francisca Pimenta;

CONSIDERANDO que empresa contratada executou tão somente a obra das ruas Ronaldo Valência e trecho da Rua Francisca Pimenta, tendo sido realizada a medição das duas ruas e o consequente pagamento;

CONSIDERANDO que a obra se encontra paralisada desde 04/04/2022;

CONSIDERANDO que a empresa R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA foi notificada para retomar a obra, no prazo de 10 dias, através do e-mail no dia 17/05/2022 e por publicação no Jornal Oficial do Município no dia 01/06/2022, não tendo até o presente momento apresentado qualquer manifestação ou justificativa;



JOCG

Ano 2023 • Edição

1235

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CONSIDERANDO que se encontra pendente a execução da pavimentação da Rua Maria Idália de Souza e da Rua Projetada B (Trecho I);

CONSIDERANDO que a vigência do contrato celebrado entre o Município e a empresa R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA era até o dia 30/06/2022;

CONSIDERANDO que segundo informações do setor técnico, as pavimentações das duas ruas que foram executadas apresentaram problemas;

CONSIDERANDO o teor do art. 86 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o teor do art. 87 da Lei nº 8.666/93, que ressalta as sanções que poderão ser aplicadas;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica municipal que opina pela possibilidade da aplicação das penalidades previstas na legislação, devendo, entretanto, ser precedida de procedimento administrativo, onde se assegure o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que este mesmo parecer opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato;

CONSIDERANDO decisão administrativa que **RESCINDIU** unilateralmente o contrato nº 2020139;

CONSIDERANDO ainda que tal decisão determina a abertura de processo administrativo para apurar as responsabilidades dos licitantes em relação aos fatos que ensejaram a rescisão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão de processo administrativo, com vistas a apurar as responsabilidades do licitante em relação aos fatos narrados acima e aos que ensejaram a rescisão do contrato administrativo nº 2020139:

I – Robinson Medeiros de Melo, controlador-geral do Município, bacharel em ciências contábeis;

II – Lorena Eluah Viana Fernandes, Diretora de departamento administrativo, bacharel em direito;

III – Antonia Hortência Rocha da Silva, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, bacharel em administração.

Parágrafo Único – A presente comissão será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 2º Fixa o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ: 08.084.014/0001-42, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Operação - LO, com prazo de validade até 17/11/2028, para Abatedouro Público Municipal de Campo Grande em área total de 476,03 m², sendo 194,03 m² construída de alvenaria e 282,00 m² destinada aos currais, localizado à Rodovia BR 110, Zona Rural, Município de Campo Grande/RN.

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CNPJ: 08.084.014/0001-42

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11901/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.834.634/0001-61, cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2023 • Edição

1235

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12401/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com GERONILMO VALENTIM 04337637443, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 15.336.750/0001-06, cujo objeto é Prestação de Serviço para concerto da Serra de Carcaça do Abatedouro Público Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desde município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 1.940,00** (um mil, novecentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 24 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12501/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 75, inc. IV, alínea a, Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.893.377/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Peça Original Tipo Mangueira D40093100 da Retroescavadeira JCB pertencente a Secretaria de Agricultura do Município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 4.430,00** (quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 25 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23011901/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11901/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Contratado.....: R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 34.834.634/0001-61.

Valor.....: **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23012401/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12401/2023



JOCG

Ano 2023 • Edição

1235

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviço para concerto da Serra de Carcaça do Abatedouro Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desde município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: GERONILMO VALENTIM 04337637443, CNPJ/CPF sob o nº 15.336.750/0001-06.

Valor.....: **R\$ 1.940,00** (um mil, novecentos e quarenta reais).

Fundamento Legal...: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de Abril 2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 24 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23012501/2023 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12501/2023

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Peça Original Tipo Mangueira D40093100 da Retroescavadeira JCB pertencente a Secretaria de Agricultura do Município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 10.893.377/0001-70.

Valor.....: **R\$ 4.430,00** (quatro mil, quatrocentos e trinta reais).

Fundamento Legal...: Art 75, inc. IV, alinea a, Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 25 de janeiro de 2023.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11901/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23011901/2023, na modalidade Dispensa sob o número nº 11901/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na Área da Educação para o Monitoramento, acompanhamento e execução dos programas: PAR, Plano de trabalho e projeto, CME, CAE, FUNDEB, CE, SIGARP, MAVS, CACS, PNAE, PNATE e PETERN, como também para orientar a equipe técnica da Secretaria de Educação deste município de Campo Grande-RN, no período de janeiro a dezembro de 2023

CONTRATADO: R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 34.834.634/0001-61

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc II, da Lei 14.133, de 1 de abril 2021

Campo Grande/RN, 19 de janeiro de 2023

MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
CNPJ: 08.084.014/0001-42



JOCG

Ano 2023 • Edição

1235

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br